

AVISO DE ERRATA nº 1

A Comissão de Licitação, com uso as atribuições que lhe são atribuídas, divulga a seguinte errata - **CONCORRÊNCIA 002/2015**, nas páginas 55 e 56 do edital:

O correto é ler-se-á a:

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (Verificar item 6.2 do edital)

Data: XXXX de XXXXXXXX de 2016

Ao SEBRAE/RS

XXXXXXXXXXXXX (Nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXX, no Estado de XXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com o Edital de licitação **CONCORRÊNCIA 002/2015** e demais condições ofertadas, ofertamos a Taxa de Remuneração:

OBJETO	PERCENTUAL OFERTADO (%), considerando o somatório dos itens 1 e 2 da planilha de custo "A"
Taxa de Remuneração a ser aplicada sobre o valor efetivo dos eventos solicitados pelo SEBRAE/RS.	

* A taxa de remuneração ofertada deve englobar todos os custos e impostos previstos na contratação no montante total do evento, incluindo as subcontratações. A taxa de remuneração deve contemplar o somatório dos itens 01 e 02 da planilha de custo "A".

Nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega dos envelopes; e que os valores "Taxa de Remuneração" incide todos os custos necessários para a realização dos serviços, incluindo impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, administração, custos diretos e indiretos e todos os ônus, sejam de esfera de federal, estadual e municipal, indispensáveis ao cumprimento do objeto da presente licitação.

(ANEXAR planilha de custo) - Modelo de planilha obrigatória "A"

Informações da Conta bancária (banco, agência e conta).

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Atenciosamente,

Especialistas em pequenos negócios

0800 570 0800 / sebrae-rs.com.br / [@sebraers](https://www.facebook.com/sebraers) / [f/Sebrae RS](https://www.facebook.com/SebraeRS) / [Sebrae RS](https://www.youtube.com/SebraeRS)



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Assinatura do responsável)

“A” – Modelo de Planilha de custo

Item 1 - Lucro e Despesas	Percentual %
(a) Taxa administrativa + Lucro + Outras Despesas Indiretas	6,0%
Item 2 - Tributos sobre faturamento (Cofins, PIS e ISS)	Percentual %
(b) IRPJ%
(c) CSLL%
(d) COFINS%
(e) PIS%
(f) CPP%
(g) ISS%
(h) Outros tributos (se existir)%
Total (itens 1 e 2)%

Os percentuais de lucro e despesas são estimativos e correspondem aos percentuais que o CONTRATANTE está disposto a pagar, mas caberá a empresa licitante ofertar o percentual que entende adequada para suprir as exigências de qualificação técnica e administrativa exigida no edital. Caso seja ofertado percentual menor no item “a”, a empresa licitante, deve justificar seu percentual.

Caberá à licitante, de acordo com sua estrutura, capacidade de negócios e enquadramento tributário, apresentar sua proposta de preço final.

Os tributos apresentados pela empresa contratada deverão ser ratificados pelo contador responsável, através de declaração assinada ou assinatura no próprio documento da planilha de custo.

As notas fiscais a serem emitidas pela CONTRATADA deverão considerar o somatório do valor da subcontratação e dos demais serviços contratados.



Torna-se publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Presidente

Raquel Fioravante Cardoso
Membro da Comissão

Janaína Duarte
Membro da Comissão técnica

Fernanda Ribeiro Bugs Goldschmidt
Membro da Comissão técnica

Alfredo de Albuquerque Miranda
Membro da Comissão técnica

Especialistas em pequenos negócios

0800 570 0800 / sebrae-rs.com.br / [@sebraers](https://www.instagram.com/sebraers) / [f/Sebrae RS](https://www.facebook.com/SebraeRS) / [YouTube Sebrae RS](https://www.youtube.com/SebraeRS)

The logo for SEBRAE, featuring the word "SEBRAE" in a bold, white, sans-serif font. The letters are set against a blue background that is part of a larger blue trapezoidal shape. Above and below the text are three horizontal white lines of varying lengths, creating a stylized graphic element.